



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova a inclusão da Docente Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.09.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 020323/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da Docente Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a maio de 2021, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de setembro de 2021.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão